

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA – TO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 371

12 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre autorização para criação e doação de lotes urbanos pertencente ao poder público municipal, e da outras providências.”



BRASÃO

ILDISLENE BERNARDA DA SILVA SANTANA
Prefeita Municipal

CASEARA - TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ADM 2017/2020

LEI Nº 371 / 2018 12 de Março de 2018.

“Dispõe sobre autorização para criação e doação de lotes urbanos pertencente ao poder público municipal, e da outras providências.”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pelo art. 68, III da lei orgânica municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar o lote de terreno 04, situado na quadra 59, na Rua Barra do Coco, setor Baixada, da cidade de Caseara-TO, com área total certa e exata de 422,40 metros quadrados, com as seguintes medidas de frente 13,33m confrontando com a Rua Barra do Coco, fundo mede 12,00m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 38,10m confrontando com o lote área pública, do lado direito mede 32,20m confrontando com o lote 05, e doar para o Sr. Vilson Gomes Lima, com CPF sob o nº 038.846.121-74, RG sob o nº 1.085.469 SSPTO.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a criar o lote de terreno 05, situado na quadra 59, na Rua Barra do Coco, setor Baixada, da cidade de Caseara-TO, com área total certa e exata de 363,00 metros quadrados, com as seguintes medidas de frente 12,68m confrontando com a Rua Barra do Coco, fundo mede 12,00m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 32,30m confrontando com o lote 04, do lado direito mede 28,20m confrontando com o lote 06, e doar para o Sr. Divino Cirqueira da Silva, com CPF sob o nº 050.538.591-08, RG sob o nº 1.205.337 SSPTO.



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ADM 2017/2020

Art. 3º- Fica o poder executivo autorizado a criar o lote de terreno 06, situado na quadra 59, na Rua Barra do Coco, setor Baixada, da cidade de Caseara-TO, com área total certa e exata de 500,83 metros quadrados, com as seguintes medidas de frente 26,06m confrontando com a Rua Barra do Coco, fundo mede 22,70m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 28,20m confrontando com o lote 05, do lado direito mede 15,40m confrontando com o lote área pública, e doar para o Sr. Pedro Souza Silva, com CPF sob o nº 004.581.221-73, RG sob o nº 614.931 SSPTO.

Art. 4º A doação a que se refere este projeto de lei destinar-se exclusivamente a moradia dos futuros proprietários, ficando estabelecida cláusula de reversão do imóvel se houver desvio de finalidade no prazo de 10 (dez) anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA.

Prefeita Municipal de Caseara – TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

APROVADO
Em 26/02/18
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 001/2018

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para criação e doação de lotes urbanos pertencente ao poder público municipal e dá outras providências"

Autoria: senhora Prefeita Municipal

CONCLUSÃO

Esta Comissão, ao pronunciar sobre a matéria em epígrafe, concluiu pela sua viabilidade e legalidade, respeitando os preceitos legais, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal. Observado a sua constitucionalidade, há necessidade de aprovação em tempo hábil, de forma a atender e garantir o direito de moradia dessas famílias.

É bom destacar, que as despesas com os serviços topográficos, foram custeadas pelos beneficiários ora apontados no projeto. Isso fica evidente, que eles tem total interesse em cumprir com os seus deveres, que é pagamento das taxas e emolumentos.

Desse modo, só nos resta pedir e esperar a valiosa e douta decisão do Plenário desta Casa, para a sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, aos 26 de fevereiro de 2.018.

[Assinatura]
Ver. MARCOS CARVALHO LIMA

Presidente

[Assinatura]
Ver. JOSELY P. N. MOREIRA

Vice-Presidente

[Assinatura]
Ver. JUNIOR SERGIO ARAUJO RODRIGUES

Secretário



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ADM 2017/2020

19 01 18
973

PROJETO DE LEI Nº 001 / 2018 19 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre autorização para criação e doação de lotes urbanos pertencente ao poder público municipal, e da outras providências."

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pelo art. 68, III da lei orgânica municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar o lote de terreno 04, situado na quadra 59, na Rua Barra do Coco, setor Baixada, da cidade de Caseara-TO, com área total certa e exata de 422,40 metros quadrados, com as seguintes medidas de frente 13,33m confrontando com a Rua Barra do Coco, fundo mede 12,00m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 38,10m confrontando com o lote área pública, do lado direito mede 32,20m confrontando com o lote 05, e doar para o Sr. Vilson Gomes Lima, com CPF sob o nº 038.846.121-74, RG sob o nº 1.085.469 SSPTO.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a criar o lote de terreno 05, situado na quadra 59, na Rua Barra do Coco, setor Baixada, da cidade de Caseara-TO, com área total certa e exata de 363,00 metros quadrados, com as seguintes medidas de frente 12,68m confrontando com a Rua Barra do Coco, fundo mede 12,00m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 32,30m confrontando com o lote 04, do lado direito mede 28,20m confrontando com o lote 06, e doar para o Sr. Divino Cirqueira da Silva, com CPF sob o nº 050.538.591-08, RG sob o nº 1.205.337 SSPTO.

J



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ADM 2017/2020

Art. 3º- Fica o poder executivo autorizado a criar o lote de terreno 06, situado na quadra 59, na Rua Barra do Coco, setor Baixada, da cidade de Caseara-TO, com área total certa e exata de 500,83 metros quadrados, com as seguintes medidas de frente 26,06m confrontando com a Rua Barra do Coco, fundo mede 22,70m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 28,20m confrontando com o lote 05, do lado direito mede 15,40m confrontando com o lote área pública, e doar para o Sr. Pedro Souza Silva, com CPF sob o nº 004.581.221-73, RG sob o nº 614.931 SSPTO.

Art. 4º A doação a que se refere este projeto de lei destinar-se exclusivamente a moradia dos futuros proprietários, ficando estabelecida cláusula de reversão do imóvel se houver desvio de finalidade no prazo de 10 (dez) anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA.

Prefeita Municipal de Caseara – TO



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ADM 2017/2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001 /2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para criação e doação de lotes urbanos pertencente ao poder público municipal.

Cumprе salientar que a finalidade do Projeto em questão é regulamentar a doação dos lotes urbanos, visto que tem finalidade social, pois intenta regularizar a situação dos possuidores, que não possuem o título definitivo do imóvel, apenas tem a posse mansa e pacífica do imóvel.

Ademais, é público e notório quem a posse do imóvel é de pessoas de baixa renda que necessitam de um local para residirem, sendo de cunho social a doação a que se refere este projeto de Lei.

Requer seja a tramitação do presente Projeto de Lei o mais breve possível para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

9



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

ADM 2017/2020

Paço Municipal de Caseara- TO
Em 19 de Janeiro de 2017.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Ildislene Bernardo da Silva Santana.

Prefeita Municipal de Caseara – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PARECER JURÍDICO.

PROJETO DE LEI nº 001/2018
Câmara Municipal de Caseara - TO.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico referente ao PROJETO DE LEI 001/2018, encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do PROJETO DE LEI nº. 001/2018 - que tem por objeto:
"Dispor sobre autorização para criação e doação de lotes urbanos pertencente ao poder público municipal".

Antes de adentrar no mérito do presente projeto de lei, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito da legislação que normatiza as regras quanto à doação de lotes urbanos pelo poder público.

Inicialmente é importante afirmar que a Lei Orgânica de Caseara – TO, a constituição do município de Caseara estabelece o seguinte acerca da doação de lotes urbanos de propriedade do município:

"Art. 101 – O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública."

"Art. 174 – Todos os lotes edificadas até 1º de junho de 1989, data da Emancipação Política de Caseara, serão titulados aos seus posseiros a custo de emolumentos municipais."

Conforme citado na legislação Municipal, a doação de lotes urbanos de propriedade do município, depende de aprovação da Câmara municipal uma vez a Legislação municipal determina que deva a Câmara Municipal autorizar a doação."

Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, ressalta-se que as regras relativas ao conteúdo do projeto de lei ora analisado respeita as normas vigentes no ordenamento jurídico do município.

Necessário esclarecer que a finalidade do Projeto em questão é regulamentar a doação dos lotes urbanos, visto que tem finalidade social, pois intenta regularizar a situação dos possuidores, que não possuem o título definitivo do imóvel, apenas tem a posse mansa e pacífica do imóvel.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Ademais, é público e notório que a posse do imóvel é de pessoas de baixa renda que necessitam de um local para residirem, sendo de cunho social a doação a que se refere este projeto de Lei. O possuidor do imóvel detém a posse mansa e pacífica deste, já edificaram, e tem o imóvel como única moradia para o possuidor e sua família, direito este garantido a todo e qualquer cidadão constitucionalmente.

**"CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DE 1988.**

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)."

Conclusão.

Com relação ao projeto de Lei 001-2018 considera-se que o conteúdo normativo exaure todos os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a ser aprovada.
Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente. É o parecer que submeto à consideração superior.
Desta forma, tenho que o projeto de lei encontra-se respaldado na Lei Orgânica do Município de Caseara – TO.

Caseara – TO.

21 de Fevereiro de 2018.

Patrícia Guedes Fernandes/OAB-TO7903
Procurador da Câmara do Município de Caseara – TO.

RAÇA Agronegócios

Licenciamento Ambiental Urbano e Rural, Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Proprietário: Vilson Gomes Lima

LOTE URBANO: LOTE 04

QUADRA: 59

Município/UF: Caseara-TO

Resp. Técnico: Weverton Paixão Araujo Silva/ Eng. Agrônomo. **CREA:** 2049-81 D/TO

Área: 422,40m²

DESCRIÇÃO DO LOTE

"Um lote de terreno urbano denominado lote 04, da quadra nº 59, com área de 422,40m² com as seguinte medidas frente mede 13,33m confrontando com a Rua Barra do Coco; fundo mede 12,00m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 38,10m confrontando com área publica, do lado direito mede 32,20m confrontando com o lote 05.

Caseara -TO, 20 de Novembro de 2017

Proprietário:

Vilson Gomes Lima

Vilson Gomes Lima

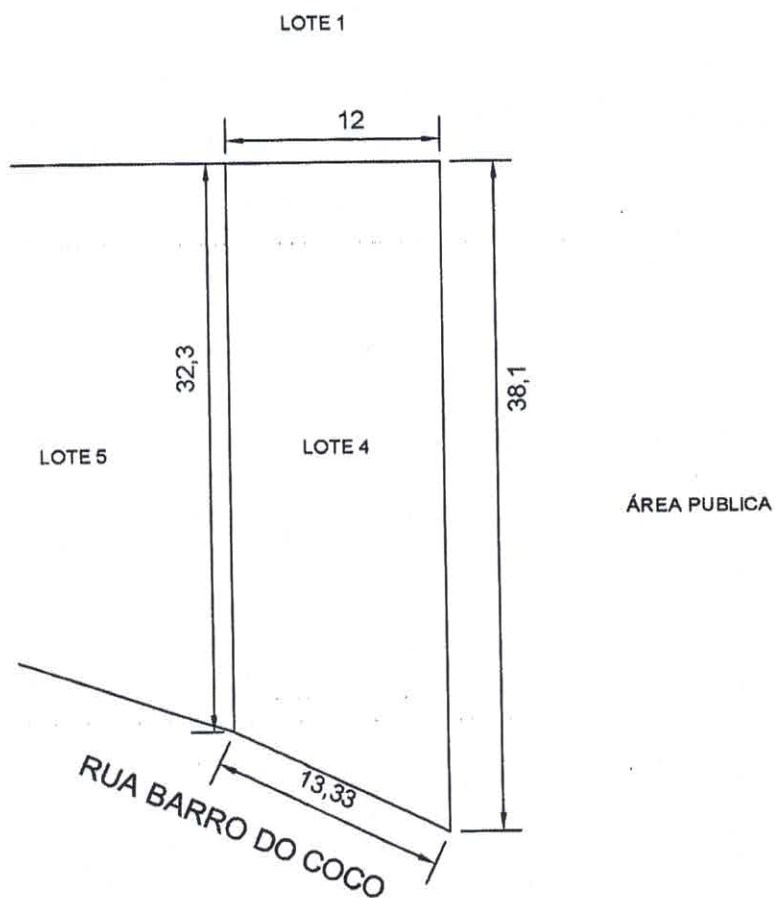
Responsável

Técnico:

Weverton Paixão Araujo Silva

WEVERTON PAIXÃO ARAUJO SILVA

ENG. AGRONOMO – CREA 2049-81 / D-TO



RAÇA
Agronegócios

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

QUADRA: 59		ÁREA: 422.40 m²
LOTE: LOTE 4		PERÍMETRO: 95.72m
PROPRIETÁRIO: VILSON G. LIMA	MUNICÍPIO/UF: CASEARA- TO	COMARCA: ARAGUACEMA-TO
DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ART.: TO20170107431
		CONFERE:



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins
CNPJ: 26.753.608/0001-80

Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 -
Av. Teotônio Segurado - Palmas - TO
CEP: 77.022-002
Tel: + 55 (63) 3219-9800

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
VILSON GOMES LIMA
CPF/CNPJ
038.846.121-74

Registro CREA

Endereço
QUADRA QUADRA 59 LOTE 04, LOTE 04, RUA BARRA DO COCO
BAIXADA - Caseara - TO - 77680000

Representação numérica: 10497.28650 70000.100944 97902.726104 2 73630000008153

Agência / Código Beneficiário
3459 / 728657-0

Número do Documento
14000009979027281-4

Data Emissão
24/11/2017

Data Vencimento
04/12/2017

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 81,53

Detalhes da Cobrança

ANOTAÇÃO RESP. TÉCNICA - ART ONLINE - 1132

TO20170125930 R\$ 81,53

Autenticação Mecânica

RECIBO DO SACADO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Ap

329-395900116-0

25/NOV/2017

HORA DF 09:10:59

TERM 041930

LOT. 23.19809-0

LOCALIDADE: CASEARA

AG. VINCULADA: 1141

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 728657

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 04DEZ2017

VALOR DO PAGAMENTO: 81,53

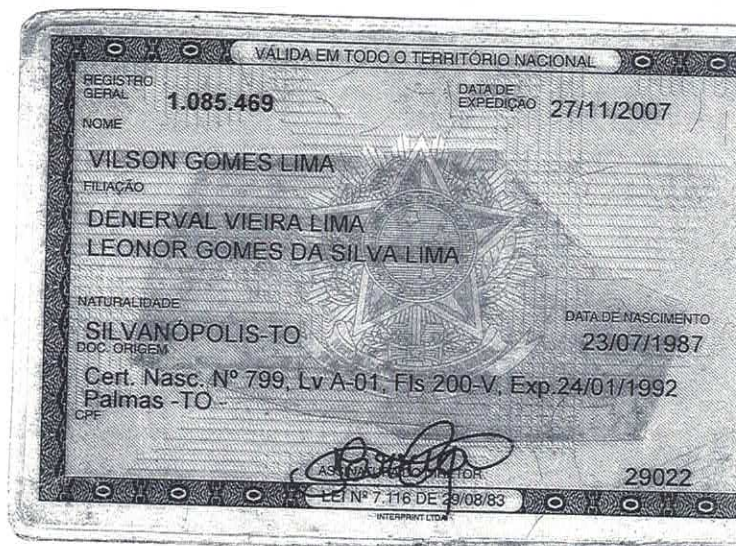
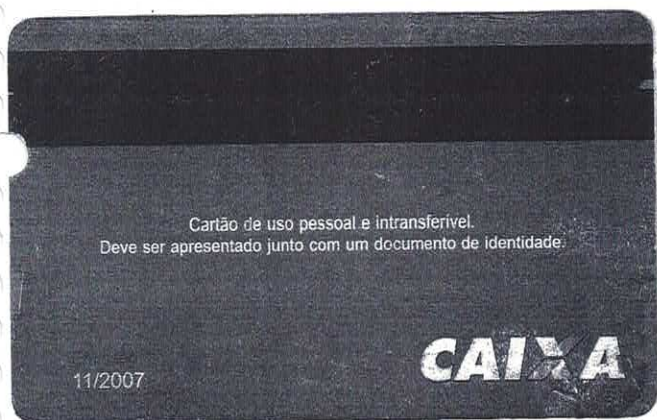
1049728650

70000100944

97902726104 2 73630000008153

329-395900116-0

VIA DO CLIENTE



NILTON CORREA FRANCO
AVENIDA CAMPO ALEGRE, 766 / 051490000251 - CENTRO
CASEARA / TO CEP: 77890000 (AG 84)

Emissão: 18/08/2017 Referência: Ago / 2017
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 10 - 149 - 10 - 3170 Nº medidor: 02003055234

ENERGISA TUCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.066.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-8
Número de ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000 273 515
Cód. para Deb. Automático: 00002397776

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **Apresentação** Data prevista da próxima leitura **CPF/ CNPJ/ RANI**

Ago / 2017 18/08/2017 19/09/2017 11174781149
Insc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/239777-6**

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
19/07/17	5607	18/08/17	5712	1	105	30

Discriminação do Produto / Demonstrativo							
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq.	ICMS(R\$)	Base Calc. Pis(R\$)
							Pis(Colins(R\$)) (1,1886%) (5,4725%)
0601	Consumo em kWh	105,000	0,803670	84,38	84,38	25	21,10
0601	Adic. B. Amarela			1,22	1,22	25	0,30
0601	Adic. B. Vermelha			2,76	2,76	25	0,69
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
0807	Contrib. de Ilum. Pub.			8,35	0,00	0	0,00
0802	SEGURO RESIDENCIAL 08/2017			5,09	0,00	0	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 101,80 84,38 22,09 89,38 1,05 4,83

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
140 **25/08/2017** **R\$ 101,80**

Histórico de Consumo (kWh)

99 | 139 | 164 | 46 | 0 | 82 | 160 | 156 | 159 | 166 | 129 | 171
Jul/17 Jun/17 Mai/17 Abr/17 Mar/17 Fev/17 Jan/17 Dez/16 Nov/16 Out/16 Set/16 Ago/16

5e77.8b02.451b 52bf.6a9f.7436.0645.ad77.

Indicadores de Qualidade 8/2017 - PARAISO INAD URBANO

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	14,89	0,00	NOMINAL 380
DIC TRIMESTRAL	29,38		
DIC ANUAL	58,76		
FIC MENSAL	6,26	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 350 LIMITE SUPERIOR 399
FIC TRIMESTRAL	12,52		
FIC ANUAL	25,04		
DMIC	7,33	0,00	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/TD	22,09	21,71
Cop. npla de Energia	25,73	25,36
Serviço de Transmissão	4,83	4,75
Encargos Setoriais	6,17	6,06
Impostos Diretos e Encargos	36,32	35,80
Outros Serviços	5,09	5,00
Total	101,80	100,00

Valor do EUSD (Ref 6/2017) R\$ 41,38
Acréscimo a qualquer Título R\$ 0,00

ATENÇÃO

Faturas em atraso

Jul/17 83,71

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) per mança(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/09/2017. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estiverem na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
Contato Serviço SEGURO RESIDENCIAL - 0800 701 0376
- O cancelamento da cobrança a do convênio e a emissão da fatura sem estas cobranças não implicam em nulidade ou rescisão do convênio.

RAÇA Agronegócios

Licenciamento Ambiental Urbano e Rural, Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Proprietário: Divino Cirqueira da Silva

LOTE URBANO: LOTE 05

QUADRA: 59

Município/UF: Caseara-TO

Resp. Técnico: Weverton Paixão Araujo Silva/ Eng. Agrônomo. **CREA:** 2049-81 D/TO

Área: 363,00m²

DESCRIÇÃO DO LOTE

"Um lote de terreno urbano denominado lote 05, da quadra nº 59, com área de 363,00m² com as seguinte medidas frente mede 12,68m confrontando com a Rua Barra do Coco; fundo mede 12,00m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 32,30m confrontando com o lote e 04, do lado direito mede 28,20m confrontando com o lote 06.

Caseara -TO, 20 de Novembro de 2017

Divino Cirqueira da Silva

Proprietário:

Luiz de Jesus oliveira da Silva

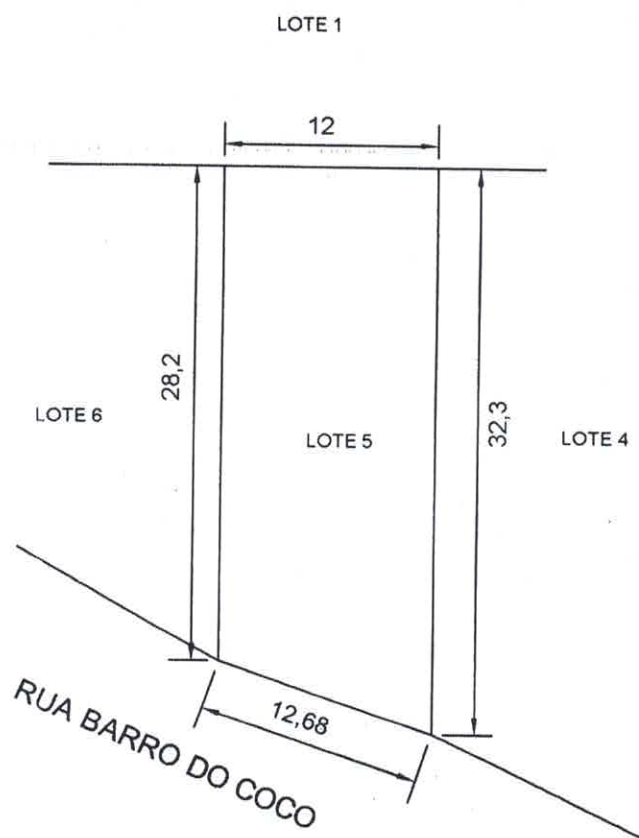
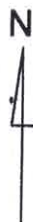
Weverton Paixão Araujo Silva

Responsável

Técnico:

WEVERTON PAIXÃO ARAUJO SILVA

ENG. AGRONOMO – CREA 2049-81 / D-TO



RAÇA
Agronegócios

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

QUADRA: 59

ÁREA: 363.00 m²

LOTE: LOTE 5

PERÍMETRO: 85.18m

PROPRIETÁRIO:
DIVINO CIRQUEIRA DA SILVA

MUNICÍPIO/UF:
CASEARA- TO

COMARCA:
ARAGUACEMA-TO

ESCALA:

DATA:
20/11/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WEVERTON PADUA ARAUJO SILVA
ENG. AGRÔNOMO - CREA 20488-81/D-TO

ART.:
TO20170107431

CONFERE:


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

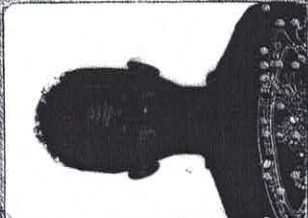
Número de Inscrição
050.538.591-08

Nome
DIVINO CIRQUEIRA DA SILVA

Nascimento
03/11/1992



CANTINHA DE IDENTIDADE
 ASSINATURA DO TITULAR
Divino Cirqueira da Silva




POLGAR DIREITO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 ESTADO DO TOCANTINS
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SOPRADO

Emissão
 MAI/2010

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

REAL SERICARD

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 1.205.337

DATA DE EXPEDIÇÃO
 08/06/2010

NOME
 DIVINO CIRQUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
 LUIZ DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
 RITA ALVES CIRQUEIRA

NATURALIDADE
 PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

DATA DE NASCIMENTO
 03/11/1992

Cert. Nasc. N° 746, LV A-07, Fls 74, Exp. 15/09/1998
 Casaera-TO

ASSINATURA DO DIRETOR
 29005
 LRT N° 7.116 DE 29/08/83

Proprietário: Pedro Souza Silva

LOTE URBANO: LOTE 06

QUADRA: 59

Município/UF: Caseara-TO

Resp. Técnico: Weverton Paixão Araujo Silva/ Eng. Agrônomo. **CREA:** 2049-81 D/TO

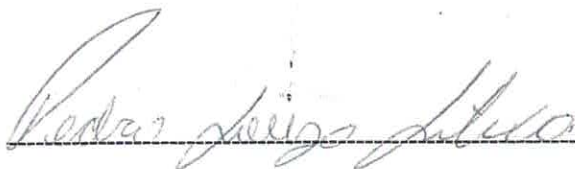
Área: 500,83m²

DESCRIÇÃO DO LOTE

"Um lote de terreno urbano denominado lote 06, da quadra nº 59, com área de 500,83m² com as seguinte medidas frente mede 26,06m confrontando com a Rua Barra do Coco; fundo mede 22,70m confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 28,20m confrontando com o lote 05, do lado direito mede 15,40m confrontando com o lote área publica.

Caseara -TO, 20 de Novembro de 2017

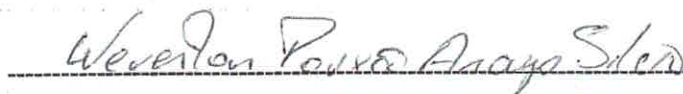
Proprietário:



Pedro Souza Silva

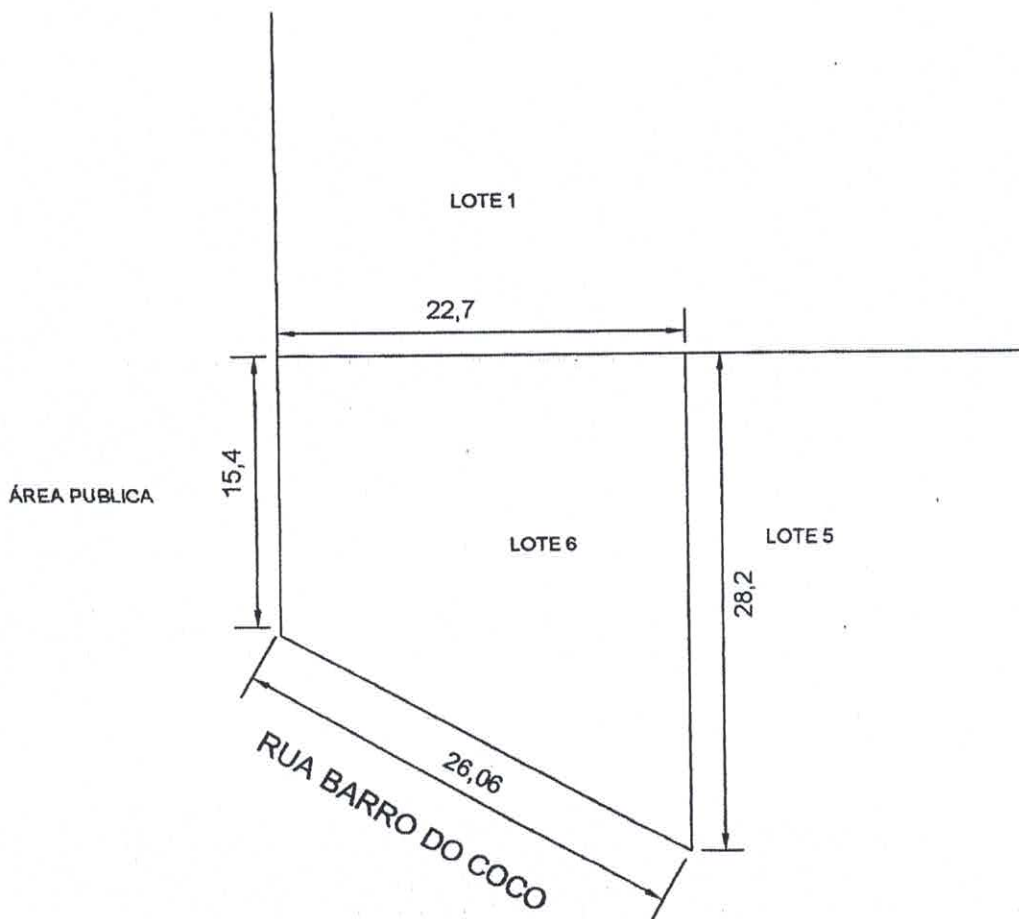
Responsável

Técnico:



WEVERTON PAIXÃO ARAUJO SILVA

ENG. AGRONOMO – CREA 2049-81 / D-TO



RAÇA
Agronegócios

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE URBANO

QUADRA: 59

ÁREA: 500.83 m²

LOTE: LOTE 6

PERÍMETRO: 92,61

PROPRIETÁRIO:
PEDRO SOUZA SILVA

MUNICÍPIO/UF:
CASEARA- TO

COMARCA:
ARAGUACEMA-TO

ESCALA:

DATA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART.: TO20170107431

CONFERE:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 614.931 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2016

NOME PEDRO SOUZA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ PEDRO DA SILVA
MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE SOUZA

NAT. RALIDADE CASEARA-TO DATA DE NASCIMENTO 29/06/1983

DOC. GRICEM CERT. NASC. Nº 175, LV A-02, FLS 38, EXP. 24/07/1992

CASEARA-TO

CPF 004.581.221-73

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29022

THOMAS CRISTO & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

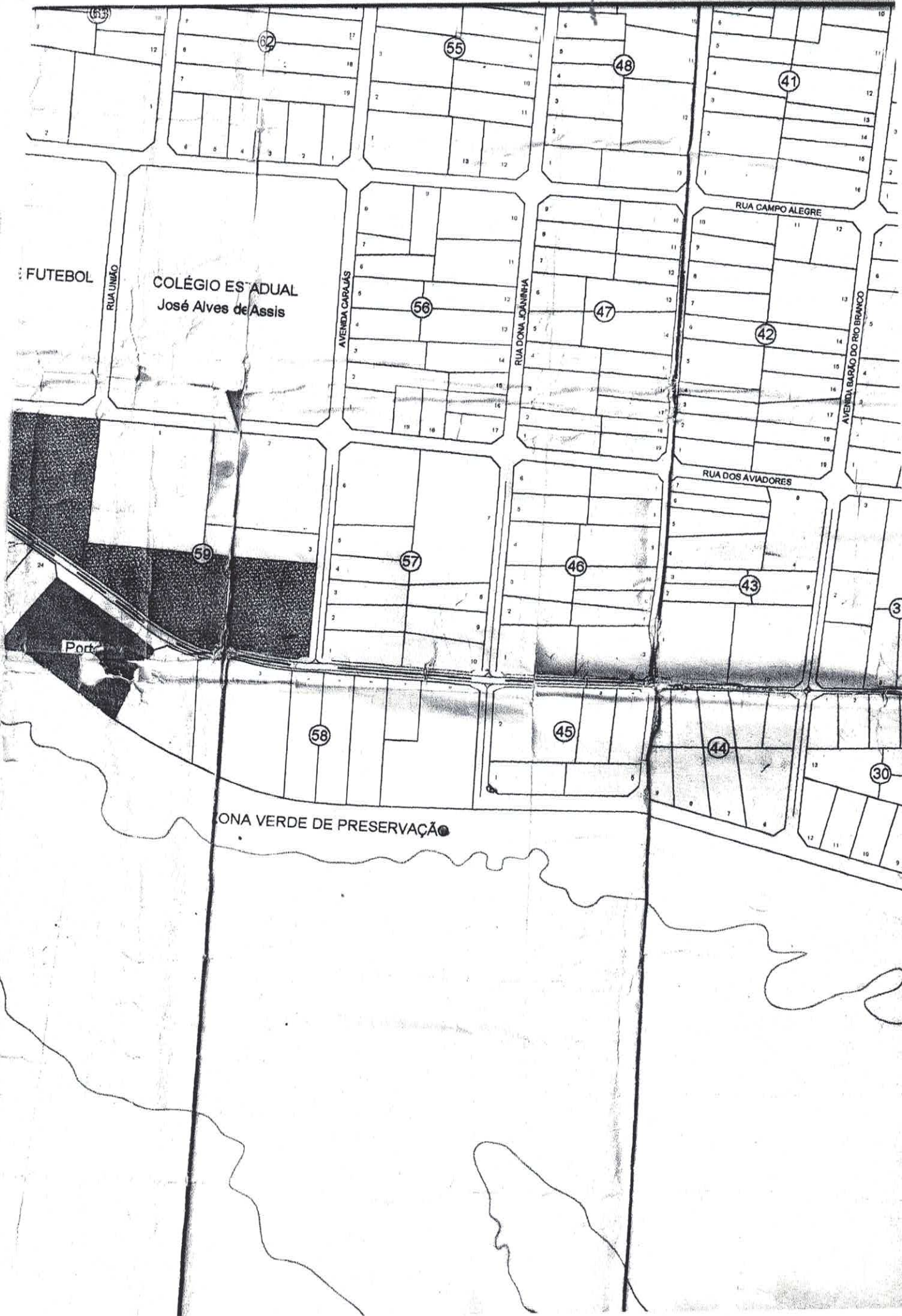
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CRISTO & SOUZA

CPF 004.581.221-73



FUTEBOL

COLÉGIO ESTADUAL
José Alves de Assis

RUA UNIAO

RUA CARLAUS

RUA D. J. DANINHA

RUA CAMPO ALEGRE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO

RUA DOS AVIADORES

RUA VERDE DE PRESERVAÇÃO